

Registro Geral de Imóveis GUARATUBA — PARANÁ Alceste Ribas de Macedo Filho TITULAR CPF Nº. 017 165 739/04

Registro Geral	FICHA - 0 1 -
Matrícula Nº. <u>20841</u>	RUBRICA <i>4</i>

IMÓVEL: Lote de terreno nº 10 (dez), da Quadra nº 03 (três), da Planta "SANTA CLA - RA", situado nesta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, medindo 12,50 metros de frente para a Avenida Rui Barbosa; por 50,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pela lateral direita, de quem da rua olha, com o lote nº 12, da mesma quadra; pela lateral esquerda, de quem da rua olha, com os lotes nºs 08,07,06 e 05, da mesma quadra e na linha de fundos, onde mede .. 12,50 metros, onde confronta com o lote nº 09; sem benfeitorias.....

PROPRIETÁRIO: Espólio de JOANA TREVISAN COLLERE.....

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 41.337, Livro 3-Q, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.....

OBSERVAÇÃO: As omissões quanto à caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 5.1, Seção III, Cap. XV, do Provimento nº 356, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 12 de abril de 1991.
(a) *Jaime Mozank* Oficial.....

R-1/20.841 - Prot. 19.980, de 26-03-91 - Conforme Certidão de Auto de Adjuca- ção, expedida pelo Escrivão do Cartório do Cível e Anexos da Comar- ca de Colombo-PR, em 12 de setembro de 1985, extraída dos Autos sob nº 85/85 de Sobrepartilha dos bens deixados por falecimento de Joana Trevisan Collere, homolo- gado por sentença em 26-08-85, o imóvel constante da presente matrícula foi adju- dicado em favor de **ALFREDO GUILHERME KRAUSE** casado com **SANTA JUSTINA ZANOTTO KRAU SE** - CPF 003.063.989-15, portadores, respectivamente, das C.I. nºs 34.233-Min. Ae ronáutica e 147.559-Min.Aeronáutica, brasileiros, oficial reformado e do lar, re- sidentes à Av. João Gualberto, 1449, aptª 03, em Curitiba-PR. Valor: Cr\$-200.000 / (duzentos mil cruzeiros), em expressão monetária da época. Condições: não constam. ITBI nº 037/91. Dist. nº 994/91. Custas: 75 VRC. O referido é verdade e dou fé. / Guaratuba, 12 de abril de 1991. (a) *Jaime Mozank* Oficial.....AM

R-2/20.841 - Prot. 25.531 de 29 de julho de 1.992:-Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às Fls.042, do Livro 164, em 02 de julho de 1.991, os proprie- tários Alfredo Guilherme Krause e sua mulher Santa Justina Zanotto '7 Krause, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrí- cula, em favor de **MIGUEL DA SILVA**-CPF Nº 756.217.629-91 e C.I/RG nº 3. 611.069-4-PR, brasileiro, solteiro, maior, marinho, residente à Av. Guará s/nº no Bairro Piçarras, nesta cidade, município e Comarca de Gua- ratuba-Pr; pelo preço de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzei- ros), já recebidos. Condições: às da Escritura. Dist. nº 2.576/92. ITBI nº: 7143. Custas: 280 VRC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 17 de agosto de 1.992. (a) *Jaime Mozank* Oficial.-.....HB.

R-3/20.841 - Prot. 25.532 de 29 de julho de 1.992:-Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às Fls.093, do Livro 170, em 27 de julho de 1.992, o proprie- tário Miguel da Silva, já qualificado, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula, em favor de **PIÇARRAS POSTO NÁUTICO LTDA**-CGC nº 79. 195.012/0001-79, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Aveni- da Damião Botelho de Souza nº 1.560-Bairro Piçarras, nesta cidade; pe- lo preço de Cr\$ 3.234.687,50 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), já recebidos. Condições: às da Escritura. Dist. nº 2.575/92. ITBI nº 10035. Cus- tas: 420 VRC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 17 de agosto de 1.992. (a) *Jaime Mozank* Oficial.-.....HB

MATRÍCULA Nº.
20841

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudv/ - Identificador: P:JXF5 RQ7L6 4BUDH 8UQUK

CONTINUAÇÃO

R.4/20.841 - Prot. nº 77.475 de 13.08.2008. **COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Guaratuba-PR, às folhas nºs 127/128, do livro nº 0269, em data de 29.07.2008, a outorgante vendedora/empresa Piçarras Posto Náutico Ltda, já mencionada, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **JOEL ROBERTO TERLESKI**, CPF nº 393.220.929-04 e C.I. RG nº 3.081.305-7-SSP-PR, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 18.12.1983, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANA MARIA MACHADO TERLESKI**, CPF nº 569.699.459-87 e C.I. RG nº 1.770.712-9-SSP-SC, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Rui Barbosa, nº 253 - Caieiras, em Guaratuba-PR; pelo preço total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), já recebidos. 1) Consta na escritura: a) Cláusula "ad corpus", nos termos do art. 500, parágrafo 3º, do Código Civil Brasileiro; b) certidões de feitos ajuizados; c) emitida a DOI pelo tabelionato. 2) Apresentaram: a) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida aos 01.07.2008, da vendedora; b) certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob nº 034522008-14001080, emitida aos 18.07.2008, da vendedora; c) ITBI nº 397842; d) Funrejus no valor de R\$ 7,00. Custas: R\$ 132,30 (1260 VRC). Dou fé. Guaratuba, 29 de Agosto de 2008. (a) _____ Oficial. RF

R.5/20.841 - Prot. nº 82.651 de 27.01.2010. **COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Guaratuba-PR, às folhas nºs 031/032, do livro nº 0288, em data de 13.01.2010, os vendedores Joel Roberto Terleski e sua esposa Ana Maria Machado Terleski, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **ORLANDO BERNARDES MARTINS FILHO**, CPF nº 405.328.799-53 e C.I. RG nº 3.134.550-2-SSP-PR, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 253, Piçarras, em Guaratuba-PR; pelo preço total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já recebidos. 1) Consta na escritura: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) cláusula "ad corpus"; c) certidões de feitos ajuizados; d) emitida a DOI pelo tabelionato. 2) Apresentaram: a) ITBI nº 621747; b) Funrejus: R\$ 160,00. Custas: R\$ 452,76 (4312 VRC). Dou fé. Guaratuba, 03 de Fevereiro de 2010. (a) _____ Marcus V. do Amaral (Escrevente Substituto. RF

R.6/20.841 - Prot. nº 131.252 de 12/08/2020 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1158/2020, de 11/08/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 2371-79.2019.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Orlando Bernardes Martins Filho, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 6.876,57. Custas: R\$ 72,95 (373 VRC). Funrejus: R\$ 13,75 (pagamento no final da liquidação). Ofício nº 683/2020). Guaratuba, 13 de agosto de 2020. (a) _____ Ariane Godeski. GOA

Av.7/20.841 - Prot. nº 155.147 de 09/01/2024 - **Existência de Ação** - Por Ofício nº 13/2024 proferido nos autos nº 5254-57.2023.8.16.0088, do Juízo da Vara Cível da Comarca de Guaratuba, em 04/01/2024, que é requerente Alissa Lais de Souza Dantas e requerido Orlando Bernardes Martins Filho, fica averbada a existência da ação sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Funrejus nº 59873581-9 (R\$ 120,00, em

SEGUE

CNM 083535.2.0020841-63

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 20.841 FICHA: 02 - RUBRICA:

18/01/2024). Custas: R\$ 358,33 (1.293,60 VRC). Guaratuba, 29 de janeiro de 2024. (a)
Rafael Scholze (Substituto). GAM - SFR12.K5kwv.mu4OG-KTVJA.

F551q

20.841

